



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3870/2025

de 25 de novembro de 2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA LEONARDO LOPES DE
ARAUJO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Leonardo Lopes de Araujo**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente aos dias 05 e 19/novembro/2025 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.12.12 13:35:52 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.12.12 13:23:09 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2025 de 1º/12/2025